



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 110/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** como membros os servidores **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531 para, sobre a presidência da primeira, comporem a Comissão de processo administração de penalização para apuração de responsabilidades quanto a inexecução total do empenho 2018NE800023 – favorecido empresa Sofia Aquino Soares – ME. , do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta portaria tem validade indeterminada, até a finalização deste processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016